



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2068 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.843 de 12 de fevereiro de 2021, faz-se a seguinte correção revogando-se as disposições em contrário:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1, **Nilse Bispo dos Santos**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1, **Nilce Bispo dos Santos**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI, para realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.115 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1396.

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2021.

Jacarezinho/PR, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 40/2020

CONTRATO Nº 371/2020.

OBJETO: Prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de abril de 2021.

VALOR PRORROGADO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - CÓD REDUZIDO 1483 - R\$ 48.600,00

Jacarezinho, PR, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR E ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 40/2020.

CONTRATO Nº 371/2020.

OBJETO: Prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP.

VALOR PRORROGADO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

VALOR ADITIVADO: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1012200112.211 - 3.3.90.34.00 - FR 341 - CÓD REDUZIDO 1483 - R\$ 48.600,00.

Jacarezinho, PR, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7847/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **William da Silva Reis Ferreira Filho**, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2068 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7848/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Emmanuel Luiz Batista**, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Nelson Pereira Cardozo

Membros:

Milene Cristina Ângelo

Plínio Marcondes Madureira

Nilce Bispo dos Santos

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 9/2021

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e considerando o comando contido nos Artigos 7.º a 15 e no Artigo 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1.º Ficam constituídas as COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES para fins de aquisição de estabilidade, avaliação de desempenho, concessão de progressão por merecimento e progressão por conhecimento durante o ano de 2021, com as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR(A) AVALIADO(A)
1. ANTONIO NEVES NETO – Presidente	1. EDICLÉIA BENCK DA SILVA - Servente
2. LUIZ SÉRGIO MARQUES DE MORAES – Primeiro Secretário	2. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo
3. DORIVAL DE SOUZA – Vereador Eleito	3. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa
4. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	4. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo
5. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	5. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA - Técnico Administrativo
1. ANTONIO NEVES NETO – Presidente	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo
2. LUIZ SÉRGIO MARQUES DE MORAES – Primeiro Secretário	2. ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativa
3. DORIVAL DE SOUZA – Vereador Eleito	3. JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativa
4. MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativa	4. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo
5. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo	

Art. 2.º No decorrer do ano 2021, as demais Avaliações que se fizerem necessárias serão realizadas pela Comissão da qual faça parte o Analista responsável pelo Setor ao qual pertence o Servidor a ser avaliado.

Art. 3.º A Comissão se reunirá conforme a convocação do Presidente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2021.

Antônio Neves Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2068 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7850/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.33.00	613	Passagens e Despesas com Locomoção – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.39.00	616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7851/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.059,17 (Quarenta e três mil cinqüenta e nove reais e dezessete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0824400221.218	
4.4.90.51.00	534	Obras e Instalações – Fonte: 837 – Contrato de Repasse nº 855264/2017 – Construção do CREAS - Exercício Anteriores.	43.059,17
TOTAL DO CRÉDITO			43.059,17

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

837	Contrato de Repasse nº 855264/2017 – Construção do CREAS	43.059,17
TOTAL		43.059,17

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2068 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7852/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.063,57 (Vinte e dois mil sessenta e três reais cinquenta e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824100222.116	
3.3.50.43.00	539	Subvenções Sociais - Fonte: 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Exercícios Anteriores.	4.469,72
DOTAÇÃO		0920.0824200222.117	
3.3.50.43.00	543	Subvenções Sociais - Fonte: 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade– Exercícios Anteriores.	17.593,85
TOTAL DO CRÉDITO			22.063,57

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recurso abaixo:

941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	22.063,57
TOTAL		22.063,57

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal